

2020

*[Handwritten signatures and initials]*

# Orçamento e Opções do Plano



## Almancil

Freguesia

## Índice

|                          |    |
|--------------------------|----|
| 0 - Índice               | 1  |
| 1 - Introdução           | 2  |
| 2 - Opções do Plano      | 3  |
| 3 - Resumo do Orçamento  | 6  |
| 4 - Orçamento da Receita | 7  |
| 5 - Orçamento da Despesa | 9  |
| 6 - Aprovação            | 12 |
| 7 - Anexos               | 13 |

*Handwritten signature*  
sv. d.



1

## Introdução

Compete à Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, sob proposta da Junta de Freguesia, aprovar os documentos previsionais de gestão da Freguesia, Orçamento e Planos, vem o Executivo da Junta de Freguesia, segundo o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 16º da referida lei, submeter à aprovação os referidos documentos, para o ano de 2020 os quais antecipam uma gestão ambiciosa mas rigorosa do erário público.

O Orçamento apresenta a previsão anual das receitas e das despesas, de acordo com as contas e classificador económico em vigor para as autarquias locais.

Este documento previsual está concebido de acordo com as regras do POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais), em estrita obediência à Lei, com o propósito de dar cumprimento às nossas opções do plano.

Sem descurar os serviços prestados à população e consolidando a sustentabilidade da Junta, o Orçamento para 2020 pauta-se pelo seguimento das linhas orientadoras anteriores.

No respeito democrático que as instituições nos merecem, entendeu-se pela elaboração de um documento consensual, em respeito pelo estatuto do direito de oposição, escutando assim os contributos de todas as forças políticas com assento na Assembleia de Freguesia.

Este Órgão Executivo tudo fará para cumprir o seu programa e continuará a pautar-se por uma gestão responsável, sustentável, transparente e orientada para o Cidadão, com a valorização de um serviço público de proximidade.

*[Handwritten signature]*  
2.  
S.V.



# 02

## Opções do Plano

### 2.1. Objectivos e áreas de actuação estratégicas

Com a finalidade de aumentar o nível de satisfação da população no que toca ao padrão de serviços prestados pela Freguesia, foram definidas linhas de acção com o intuito de atingir os objectivos estratégicos que nos propomos alcançar, na estricte observação da Lei e do interesse público dos cidadãos.

Linhas estratégicas:

- Infraestruturas e Conservação de Espaços Públicos;
- Meio Ambiente e Espaços Verdes;
- Educação e Formação;
- Acção Social;
- Desporto, Cultura, Juventude e Associativismo.

#### 2.1. 1. Infraestruturas e Conservação de Espaços Públicos

Continua a ser preocupação do Executivo desta Junta melhorar e zelar pela boa conservação das infraestruturas viárias existentes na Freguesia. Sempre contando com a acção concertada com a Câmara Municipal de Loulé (C.M.L.) e aproveitando também a capacidade instalada na Freguesia através de duas empresas municipais, Infraquinta e Infralobo, esperando também revitalizar e requalificar espaços públicos para que os cidadãos possam desfrutar de uma melhor qualidade ambiental.

Continuaremos também a cumprir as nossas competências ao nível do Pré-Escolar e do Primeiro Ciclo nomeadamente efectuando pequenas reparações, manutenções nos edifícios das escolas e estando em negociação as competências específicas dos espaços envolventes.

*Handwritten signature*  
Sr.

As acções a desenvolver serão as seguintes:

- Lançamento de obras de requalificação de caminhos públicos, conforme consta do orçamento e plano plurianual de investimentos;
- Gestão dos mercados da Freguesia por forma a manter a sua atractividade;
- Identificação de obstáculos e melhoria das condições de circulação para os cidadãos com mobilidade reduzida;
- Desenvolver esforços junto da CML para reforço da iluminação pública e sinalética e junto da EDP para reparação de iluminação avariada;
- Limpeza e reparação de bermas e valetas;
- Conservação de poços, fontanários e outras referências históricas da Freguesia;
- Embelezamento das entradas da Vila;
- Requalificação de espaços públicos com aspecto de abandono em articulação com a CML;
- Desenvolver esforços junto das Infraestruturas de Portugal (IP) para a requalificação da EN 125 entre os Nós de S. João e São Lourenço, limpeza e desmatização das bermas e sinalização vertical.

### 2.1.2 Meio Ambiente

Cada vez mais o meio ambiente deve ser uma responsabilidade partilhada entre todos os actores locais, considerando o meio ambiente no seu conceito mais amplo, contemplando também a higiene e limpeza dos espaços públicos comuns.

Assim pretende-se desenvolver várias actividades de forma a contribuir para o bem-estar geral e incrementar nas populações hábitos de conservação do meio ambiente, sendo estes:

- Em articulação com a C.M.L., promover a identificação e recuperação de abrigos para acomodação dos contentores de recolha de resíduos domésticos e em articulação com a IP na EN125 de Vale da Venda a São Lourenço;
- Promoção de acções e campanhas de sensibilização para diminuir o lixo espalhado pela freguesia;
- Promoção de campanhas de educação para o ambiente;
- Promoção de campanhas de poupança energética e de água;
- Continuar a combater a presença de dejectos de animais em espaços públicos, reforçando os pontos de recolha com o apoio da C.M.L.;
- Solicitar aos serviços municipais a colocação de papeleiras, contentores e moloks para melhor servir a população;
- Colocação de árvores nas zonas urbanas da Freguesia;
- Articulação com a C.M.L. e a Algar na recolha selectiva;
- Articulação com a C.M.L. na limpeza urbana, manutenção e actualização do mobiliário urbano e requalificação contínua dos espaços verdes da Freguesia;

- Desmatações das vias públicas;
- Limpeza de linhas de água em articulação com a CML;
- Poda de limpeza e manutenção de árvores.

### 2.1.3 Educação e Formação

Sendo a Junta representada a título permanente no Conselho Geral Escolar do Agrupamento Vertical de Almancil, julga pertinente debruçar-se sobre a questão educativa, assente na lógica da aprendizagem como um elemento potenciador de oportunidades ao longo da vida.

- Promover um prémio anual para o melhor aluno de cada um dos três Ciclos do agrupamento;
- Dinamização em parceria com entidades credenciadas de sessões de informação que se revelem pertinentes e de interesse.

### 2.1.4 Acção Social

Tendo em conta a linha programática do Executivo continuaremos a apostar quer nas parcerias já existentes quer em novas parcerias, apoiando as IPSS's ao nível dos seus projectos e iniciativas.

### 2.1.5 Desporto, Cultura, Juventude e Associativismo

Com o objectivo de dinamizar a Freguesia, este Executivo pretende promover várias actividades desportivas, culturais e recreativas. Neste capítulo continuamos a contar com a preciosa colaboração das Associações da nossa Freguesia.

Para isso contamos desenvolver e apoiar as seguintes comemorações e actividades:

- Eventos desportivos e recreativos realizados pelas Associações da Freguesia;
- Comemoração do Dia de Reis;
- Comemoração do Dia da Vila;
- Carnaval Infantil;
- Comemoração do 25 de Abril;
- Comemoração do Dia Mundial da Criança;
- Festas de Verão e das Comunidades de Almancil;
- Festas Religiosas de São Luís, São João e São Lourenço;
- Comemoração do Natal na Vila.

Continuaremos o nosso trabalho de apoio ao movimento associativo local em actividades e projectos de interesse para a Freguesia, no âmbito do regulamento.

No seguimento do trabalho realizado durante o ano de 2019 o Executivo continuará a prestar apoio às actividades desenvolvidas pelo projecto Mud@ki.

*Handwritten signature*  
SV. J.



# 03

## Resumo do Orçamento

O Executivo da Junta de Freguesia prevê para o Orçamento de 2020 o montante global de 742.859,28 euros discriminado no quadro abaixo, por tipo de receita e de despesa.

As receitas correntes correspondem a 66,93% do total das receitas, por sua vez, as despesas correntes representam 65,84% das despesas totais.

Relativamente às receitas de capital estas representam 33,07% das receitas globais e as despesas de capital representam 34,16% das despesas globais.

| Receita  | Valor        | %       | Despesa  | Valor        | %       |
|----------|--------------|---------|----------|--------------|---------|
| Corrente | 497.174,28 € | 66,93%  | Corrente | 489.124,28 € | 65,84%  |
| Capital  | 245.685,00 € | 33,07%  | Capital  | 253.735,00 € | 34,16%  |
| Total    | 742.859,28 € | 100,00% | Total    | 742.859,28 € | 100,00% |



sv. d.



# 04

## Orçamento da Receita

A receita prevista para o ano económico de 2020 é de 742.859,28 euros, sendo a receita corrente de 497.174,28 euros e a receita de capital 245.685,00 euros.

### 4.1 Receitas Correntes:

#### Impostos directos

A Lei 73/2013, de 03 de Setembro, estabelece o regime financeiro das autarquias locais que prevê uma receita para as Freguesias respeitante a 100 % da receita de arrecadação do IMI rústico e 1% de IMI urbano sobre os prédios existentes na área territorial da Freguesia. No ano de 2020, prevê-se receber 100.000,00 euros.

#### Receitas próprias

As receitas próprias da Junta de Freguesia traduzem-se pelo produto das cobranças provenientes da prestação de vários serviços nomeadamente: certificação de fotocópias, emissão de atestados, registo e licenciamento de animais domésticos, multas e outras penalidades, mercados e feiras, cemitério e venda de bens e serviços correntes.

Estas totalizam uma receita prevista no valor de 46.700,00 euros.

#### Receitas da Administração Central

As transferências provenientes da administração central previstas para o ano de 2020 são:

- O Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF) para fazer face às despesas com o pessoal e de funcionamento da Junta no montante de 102.717,00 euros.

*Handwritten signature in blue ink.*



- A transferência de 1.633,00 euros relativamente ao N.º art.º 38.º Lei n.º 73/2013.

#### Receitas da Administração Local

As receitas correntes transferidas da Administração Local com um total previsto de 235.775,96 euros, provêm na sua maioria de dois contratos celebrados entre o Município e a Freguesia:

- Acordo de Execução;
- Contrato Interadministrativo.

| Receitas<br>Correntes | Acordo de Execução |             | Contrato Interadministrativo |
|-----------------------|--------------------|-------------|------------------------------|
|                       | Bermas e Valetas   | Escolas     | Apoio ao Funcionamento       |
|                       | 30.470,00 €        | 72.214,11 € | 114.791,85 €                 |

Assim sendo, destacam-se as seguintes sub rubricas:

- **Participação do Município de Loulé:** Atribuição de 132.791,85 euros sendo, 114.791,85 euros para apoio ao funcionamento da Junta de Freguesia e de 18.000,00 euros para apoio às Festas de Verão e das Comunidades;
- **Participação do Município de Loulé – Escolas:** Atribuição de 50.410,62 euros para fazer face a despesas com a manutenção e pequenas reparações nas Escolas e 21.803,49 euros para manutenção da zona envolvente;
- **Participação do Município de Loulé – Bermas e Valetas:** Atribuição de 30.470,00 euros para a limpeza de bermas e valetas.

#### **4.2 Receitas de Capital**

##### Receitas da Administração Local

A receita de capital transferida da Administração Local com um total previsto de 245.635,00 euros para despesas de investimento, proveem do contrato interadministrativo celebrado entre o Município e a Freguesia.

| Capital | Contrato Interadministrativo |  |
|---------|------------------------------|--|
|         | Obras e Eventos              |  |
|         | 245.635,00 €                 |  |

  
Sr. 2.



# 05

## Orçamento da Despesa

A despesa prevista para o ano económico de 2020 é de 742.859,28 euros, sendo a despesa corrente de 489.124,28 euros e a despesa de capital 253.735,00 euros.

### 5.1 Despesa Corrente

#### Despesas com o pessoal

O valor das despesas com o pessoal, onde se incluem todos os vínculos contratuais e todas as despesas inerentes a cada função (descontos, seguros, subsídios e outros). Esta rubrica totaliza um valor previsto de 206.266,76 euros.

#### Aquisição de bens e serviços

Neste agrupamento estão incluídas todas as despesas com os bens de consumo e serviços que dizem respeito, quer ao normal funcionamento da Junta de Freguesia, quer à conservação e manutenção de bens próprios ou no âmbito das atribuições da Freguesia.

Prevê-se para o ano económico de 2020 um valor total de 258.148,24 euros.

Este agrupamento divide-se nos sub-agrupamentos:

#### Aquisição de bens

Reflete as despesas correntes necessárias ao funcionamento dos serviços, à manutenção de bens próprios ou resultantes das atribuições delegadas na Junta de Freguesia realizados pelos serviços da própria Junta, bem como a aquisição de bens para funcionamento de atividades próprias. O valor previsto é de 28.250,00 euros.

*[Handwritten signature]*  
SV. d.

Destaca-se a rubrica "Outros bens" com o valor de 6.500,00 euros com os seguintes fins:

- Sub rubrica "Materiais de construção/restauro (Serviços Gerais)" – com o valor previsto de 3.000,00 euros;
- Sub rubrica "Materiais de construção/restauro (Cemitério)" – com o valor previsto de 500,00 euros;
- Sub rubrica "Materiais de manutenção/ restauro (Escolas)" – com o valor previsto de 2.500,00 euros.
- Sub rubrica "Outros bens diversos" – com o valor previsto de 500,00 euros.

#### Aquisição de serviços

Nas despesas de aquisição de serviços prevê-se um valor de 229.898,24 euros. Destacam-se as seguintes sub rubricas:

- Sub rubrica "Escolas" – com o valor previsto de 69.714,11 euros, para fazer face às despesas nas escolas da Freguesia.
- Sub rubrica "Serviços de limpeza ambiental" com o valor previsto de 30.470,00 euros, para a realização de limpezas de bermas, valetes e outros espaços públicos;
- Sub rubrica " Iniciativas culturais, desportivas e recreativas" com o valor previsto de 40.000,00 euros para a realização de diversas iniciativas ao longo do ano. Estando esses eventos na sua maioria presentes no plano de acções mais relevantes.

#### Transferências correntes

A rubrica de transferências correntes apresenta um valor previsional de 21.759,28 euros.

Neste caso, destacam-se duas sub rubricas:

- Sub rubrica "Instituições sem fins lucrativos" – com o valor previsto de 19.000,00 euros na qual se inscrevem as participações ao abrigo do Regulamento Associativo, relativo a protocolos celebrados com IPSS's e associações para o apoio das suas actividades/projectos.
- Sub rubrica "Programas Ocupacionais" – com o valor previsto de 2.759,28 euros referente às despesas relacionadas com os programas ocupacionais.

  
Sr. J.

## 5.2 Despesa de Capital

No agrupamento das despesas de capital está previsto o montante de 253.735,00 euros para a realização de diversos investimentos.

Destacam-se as despesas de capital "Construções Diversas" que dizem respeito a investimentos previstos em bens do domínio público que totalizam um valor de 246.635,00 euros, que se explicam na sua maioria, em requalificação de caminhos na zona Nascente 75.500,00 euros, requalificação de caminhos na zona Urbana 27.000,00 euros, requalificação de caminhos nas zonas Sul e Poente 23.000,00 euros, requalificação de espaços públicos 80.000,00 euros, toponímia 13.135,00 euros, obras e reparações diversas 17.000,00 euros e bermas e valetas 10.000,00 euros.

*[Handwritten signature]*

SV.

2



# 06

## Aprovação

O Orçamento e as Opções do plano para 2020 da Junta de Freguesia de Almancil, foi aprovado em proposta, na reunião desta Junta de Freguesia que se realizou no dia 12 de Dezembro de 2019.

### A JUNTA DE FREGUESIA

O Presidente: [Signature]  
O Secretário: [Signature]  
O Tesoureiro: JOÃO CORREIA  
O 1º Vogal: [Signature]  
O 2º Vogal: [Signature]

Aprovada em Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, realizada no dia 20 de Dezembro de 2019.

### A MESA DA ASSEMBLEIA

O Presidente: [Signature]  
O 1º Secretário: [Signature]  
O 2º Secretário: [Signature]

07

Anexos

*[Handwritten signatures in blue ink]*



*[Handwritten signature in black ink]*

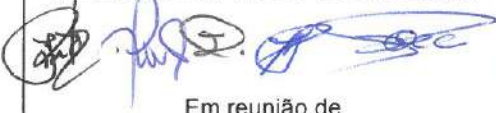
*[Handwritten text in blue ink: "Sr. D"]*



## FREGUESIA DE ALMANCIL

# ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA

PARA O  
ANO FINANCEIRO DE 2020

| APROVADO                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>PELA JUNTA DE FREGUESIA</p>  <p>Em reunião de</p> <p>12 de dezembro de 2019</p> | <p>PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA</p>  <p>Em sessão de</p> <p>20 de dezembro de 2019</p> |

## FREGUESIA DE ALMANCIL

## RESUMO

Ano : 2020  
(Unidade: EUR)

| Receitas              | Montante   | Despesas       | Montante   |
|-----------------------|------------|----------------|------------|
| Corrente .....        | 497 174,28 | Corrente ..... | 489 124,28 |
| Capital .....         | 245 685,00 | Capital .....  | 253 735,00 |
| Outras Receitas ..... | 0,00       |                |            |
| Total                 | 742.859,28 | Total          | 742.859,28 |
|                       |            |                |            |
| Total Geral           | 742.859,28 | Total Geral    | 742.859,28 |

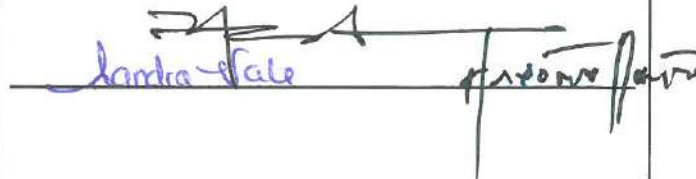
## ORGÃO EXECUTIVO

Em 12 de dezembro de 2019



## ORGÃO DELIBERATIVO

Em 20 de dezembro de 2019



## ORÇAMENTO DA RECEITA

Ano : 2020  
(Unidade: EUR)

| Código                           | Designação                                                   | Montante          |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>        |                                                              |                   |
| 01                               | Impostos directos                                            | 100 000,00        |
| 01 02                            | Outros                                                       | 100 000,00        |
| <b>01 02 02</b>                  | <b>Imposto municipal sobre imóveis</b>                       | <b>100 000,00</b> |
| 04                               | Taxas, multas e outras penalidades                           | 30 600,00         |
| 04 01                            | Taxas                                                        | 30 550,00         |
| 04 01 23                         | Taxas específicas das autarquias locais                      | 30 550,00         |
| <b>04 01 23 01</b>               | <b>Mercados e feiras</b>                                     | <b>22 000,00</b>  |
| <b>04 01 23 04</b>               | <b>Canídeos</b>                                              | <b>500,00</b>     |
| <b>04 01 23 07</b>               | <b>Atestados e certificações</b>                             | <b>4 000,00</b>   |
| <b>04 01 23 08</b>               | <b>Cemitérios</b>                                            | <b>4 000,00</b>   |
| <b>04 01 23 99</b>               | <b>Outras</b>                                                | <b>50,00</b>      |
| 04 02                            | Multas e outras penalidades                                  | 50,00             |
| <b>04 02 99</b>                  | <b>Multas e penalidades diversas</b>                         | <b>50,00</b>      |
| 05                               | Rendimentos da propriedade                                   | 50,00             |
| 05 02                            | Juros - Sociedades financeiras                               | 50,00             |
| <b>05 02 01</b>                  | <b>Bancos e outras instituições financeiras</b>              | <b>50,00</b>      |
| 06                               | Transferências correntes                                     | 350 374,28        |
| 06 03                            | Administração central                                        | 114 598,32        |
| 06 03 01                         | Estado                                                       | 114 548,32        |
| <b>06 03 01 04</b>               | <b>Fundo de Financiamento das Freguesias</b>                 | <b>102 717,00</b> |
| <b>06 03 01 05</b>               | <b>N.º 8 art 38.º Lei 73/2013</b>                            | <b>1 633,00</b>   |
| <b>06 03 01 06</b>               | <b>Remunerações para Eleitos Locais</b>                      | <b>10 148,32</b>  |
| <b>06 03 01 99</b>               | <b>Outras</b>                                                | <b>50,00</b>      |
| 06 03 07                         | Serviços e fundos autónomos                                  | 50,00             |
| <b>06 03 07 01</b>               | <b>IEFP - CEI+</b>                                           | <b>50,00</b>      |
| 06 05                            | Administração local                                          | 235 775,96        |
| 06 05 01                         | Continente                                                   | 235 775,96        |
| 06 05 01 01                      | Municípios                                                   | 235 775,96        |
| <b>06 05 01 01 01</b>            | <b>Participação do Município de Loulé</b>                    | <b>132 791,85</b> |
| <b>06 05 01 01 02</b>            | <b>Participação do Município de Loulé - Escolas</b>          | <b>72 214,11</b>  |
| <b>06 05 01 01 03</b>            | <b>Participação do Município de Loulé - Bermas e Valetas</b> | <b>30 470,00</b>  |
| <b>06 05 01 01 04</b>            | <b>Recenseamento Eleitoral - Eleições</b>                    | <b>300,00</b>     |
| 07                               | Venda de bens e serviços correntes                           | 16 100,00         |
| 07 01                            | Venda de bens                                                | 50,00             |
| <b>07 01 99</b>                  | <b>Outros</b>                                                | <b>50,00</b>      |
| 07 02                            | Serviços                                                     | 16 050,00         |
| <b>07 02 01</b>                  | <b>Aluguer de espaços e equipamentos</b>                     | <b>50,00</b>      |
| 07 02 09                         | Serviços específicos das autarquias                          | 16 000,00         |
| <b>07 02 09 05</b>               | <b>Cemitérios</b>                                            | <b>16 000,00</b>  |
| 08                               | Outras receitas correntes                                    | 50,00             |
| 08 01                            | Outras                                                       | 50,00             |
| 08 01 99                         | Outras                                                       | 50,00             |
| <b>08 01 99 99</b>               | <b>Diversas</b>                                              | <b>50,00</b>      |
| <b>Total da Receita Corrente</b> |                                                              | <b>497 174,28</b> |

## ORÇAMENTO DA RECEITA

Ano : 2020  
(Unidade: EUR)

| Código                | Designação                                                  | Montante          |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------|
|                       | <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                                  |                   |
| 10                    | Transferências de capital                                   | 245 685,00        |
| 10 03                 | Administração central                                       | 50,00             |
| 10 03 01              | Estado                                                      | 50,00             |
| <b>10 03 01 99</b>    | <b>Outras</b>                                               | <b>50,00</b>      |
| 10 05                 | Administração local                                         | 245 635,00        |
| 10 05 01              | Continente                                                  | 245 635,00        |
| 10 05 01 01           | Municípios                                                  | 245 635,00        |
| <b>10 05 01 01 01</b> | <b>Participação do Município de Loulé - Obras e Eventos</b> | <b>245 635,00</b> |
|                       | <b>Total da Receita de Capital</b>                          | <b>245 685,00</b> |
|                       | <b>Total Geral</b>                                          | <b>742 859,28</b> |

*Handwritten signature*  
SV. J.

## ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2020  
(Unidade: EUR)

## 01 00 00 Administração Autárquica

| Código                    | Designação                                                                                | Montante         |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>DESPESAS CORRENTES</b> |                                                                                           |                  |
| 01                        | Despesas com o pessoal                                                                    | 206.266,76       |
| 01 01                     | Remunerações certas e permanentes                                                         | 164.135,55       |
| <b>01 01 01</b>           | <b>Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos</b>                   | <b>26.891,12</b> |
| 01 01 04                  | Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho                           | 76.196,50        |
| <b>01 01 04 01</b>        | <b>Pessoal em funções</b>                                                                 | <b>72.088,80</b> |
| <b>01 01 04 03</b>        | <b>Alterações de posicionamento facultativo</b>                                           | <b>500,00</b>    |
| <b>01 01 04 04</b>        | <b>Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho</b>                              | <b>3.607,70</b>  |
| 01 01 06                  | Pessoal contratado a termo                                                                | 8.958,56         |
| <b>01 01 06 01</b>        | <b>Pessoal em Funções</b>                                                                 | <b>500,00</b>    |
| <b>01 01 06 04</b>        | <b>Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho</b>                              | <b>8.458,56</b>  |
| <b>01 01 07</b>           | <b>Pessoal em regime de tarefa ou avença</b>                                              | <b>30.839,85</b> |
| <b>01 01 13</b>           | <b>Subsidio de refeição</b>                                                               | <b>9.234,72</b>  |
| <b>01 01 14</b>           | <b>Subsídio de férias e de Natal</b>                                                      | <b>12.014,80</b> |
| 01 02                     | Abonos variáveis ou eventuais                                                             | 7.564,39         |
| <b>01 02 02</b>           | <b>Horas extraordinárias</b>                                                              | <b>2.000,00</b>  |
| <b>01 02 05</b>           | <b>Abono para falhas</b>                                                                  | <b>2.847,57</b>  |
| 01 02 13                  | Outros suplementos e prémios                                                              | 2.716,82         |
| <b>01 02 13 01</b>        | <b>Prémios de Desempenho</b>                                                              | <b>500,00</b>    |
| 01 02 13 03               | Senhas de Presença                                                                        | 2.216,82         |
| <b>01 02 13 03 01</b>     | <b>Senhas de presença dos membros do executivo</b>                                        | <b>1.025,76</b>  |
| <b>01 02 13 03 02</b>     | <b>Senhas de presença dos membros da assembleia</b>                                       | <b>1.191,06</b>  |
| 01 03                     | Segurança social                                                                          | 34.566,82        |
| <b>01 03 01</b>           | <b>Encargos com a saúde</b>                                                               | <b>7.500,00</b>  |
| 01 03 05                  | Contribuições para a segurança social                                                     | 23.566,82        |
| <b>01 03 05 01</b>        | <b>A. D. S. E.</b>                                                                        | <b>50,00</b>     |
| 01 03 05 02               | Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP) | 23.516,82        |
| <b>01 03 05 02 01</b>     | <b>Caixa Geral de Aposentações</b>                                                        | <b>4.391,74</b>  |
| <b>01 03 05 02 02</b>     | <b>Segurança Social - Regime Geral</b>                                                    | <b>19.125,08</b> |
| <b>01 03 09</b>           | <b>Seguros</b>                                                                            | <b>3.500,00</b>  |
| 02                        | Aquisição de bens e serviços                                                              | 258.148,24       |
| 02 01                     | Aquisição de bens                                                                         | 28.250,00        |
| 02 01 02                  | Combustíveis e lubrificantes                                                              | 5.200,00         |
| <b>02 01 02 01</b>        | <b>Gasolina</b>                                                                           | <b>500,00</b>    |
| <b>02 01 02 02</b>        | <b>Gasóleo</b>                                                                            | <b>4.500,00</b>  |
| <b>02 01 02 99</b>        | <b>Outros</b>                                                                             | <b>200,00</b>    |

## ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2020  
(Unidade: EUR)

## 01 00 00 Administração Autárquica

| Código      | Designação                                           | Montante   |
|-------------|------------------------------------------------------|------------|
| 02 01 03    | Munições, explosivos e artificios                    | 50,00      |
| 02 01 04    | Limpeza e higiene                                    | 1.000,00   |
| 02 01 05    | Alimentação - Refeições confeccionadas               | 5.000,00   |
| 02 01 06    | Alimentação - Géneros para confeccionar              | 1.500,00   |
| 02 01 07    | Vestuário e artigos pessoais                         | 2.000,00   |
| 02 01 08    | Material de escritório                               | 2.000,00   |
| 02 01 12    | Material de transporte - Peças                       | 500,00     |
| 02 01 14    | Outro material - Peças                               | 500,00     |
| 02 01 15    | Prémios, condecorações e ofertas                     | 1.000,00   |
| 02 01 17    | Ferramentas e utensílios                             | 1.000,00   |
| 02 01 18    | Livros e documentação técnica                        | 500,00     |
| 02 01 19    | Artigos honoríficos e de decoração                   | 1.000,00   |
| 02 01 20    | Material de educação, cultura e recreio              | 500,00     |
| 02 01 21    | Outros bens                                          | 6.500,00   |
| 02 01 21 01 | Materiais de construção / restauro - Serviços Gerais | 3.000,00   |
| 02 01 21 02 | Materiais de construção / restauro (Cemitério)       | 500,00     |
| 02 01 21 03 | Materiais de manutenção / restauro (Escolas)         | 2.500,00   |
| 02 01 21 04 | Outros bens diversos                                 | 500,00     |
| 02 02       | Aquisição de serviços                                | 229.898,24 |
| 02 02 01    | Encargos das instalações                             | 6.700,00   |
| 02 02 01 01 | Água                                                 | 1.200,00   |
| 02 02 01 02 | Electricidade                                        | 5.500,00   |
| 02 02 02    | Limpeza e higiene                                    | 4.000,00   |
| 02 02 03    | Conservação de bens                                  | 75.764,11  |
| 02 02 03 01 | Escolas                                              | 69.714,11  |
| 02 02 03 02 | Máquinas e viaturas                                  | 3.500,00   |
| 02 02 03 03 | Edifícios                                            | 1.550,00   |
| 02 02 03 04 | Conservação de bens diversos                         | 1.000,00   |
| 02 02 04    | Locação de edifícios                                 | 5.500,00   |
| 02 02 08    | Locação de outros bens                               | 500,00     |
| 02 02 09    | Comunicações                                         | 6.000,00   |
| 02 02 10    | Transportes                                          | 1.000,00   |
| 02 02 11    | Representação dos serviços                           | 500,00     |
| 02 02 12    | Seguros                                              | 4.000,00   |
| 02 02 13    | Deslocações e estadas                                | 500,00     |
| 02 02 14    | Estudos, pareceres, projectos e consultadoria        | 16.814,13  |
| 02 02 15    | Formação                                             | 2.000,00   |

## ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2020  
(Unidade: EUR)

## 01 00 00 Administração Autárquica

| Código                       | Designação                                       | Montante   |
|------------------------------|--------------------------------------------------|------------|
| 02 02 16                     | Seminários, exposições e similares               | 250,00     |
| 02 02 17                     | Publicidade                                      | 4.900,00   |
| 02 02 18                     | Vigilância e segurança                           | 14.000,00  |
| 02 02 19                     | Assistência técnica                              | 7.500,00   |
| 02 02 20                     | Outros trabalhos especializados                  | 35.470,00  |
| 02 02 20 01                  | Serviços de limpeza ambiental                    | 30.470,00  |
| 02 02 20 02                  | Outros trabalhos especializados                  | 5.000,00   |
| 02 02 22                     | Serviços de saúde                                | 500,00     |
| 02 02 24                     | Encargos de cobrança de receitas                 | 3.000,00   |
| 02 02 25                     | Outros serviços                                  | 41.000,00  |
| 02 02 25 01                  | Iniciativas culturais, desportivas e recreativas | 40.000,00  |
| 02 02 25 02                  | Outros serviços diversos                         | 1.000,00   |
| 04                           | Transferências correntes                         | 21.759,28  |
| 04 07                        | Instituições sem fins lucrativos                 | 19.000,00  |
| 04 07 01                     | Instituições sem fins lucrativos                 | 19.000,00  |
| 04 07 01 01                  | I P S S                                          | 6.500,00   |
| 04 07 01 02                  | Associações e Outros                             | 12.500,00  |
| 04 08                        | Famílias                                         | 2.759,28   |
| 04 08 02                     | Outras                                           | 2.759,28   |
| 04 08 02 01                  | Programas Ocupacionais                           | 2.759,28   |
| 04 08 02 01 01               | Programas Ocupacionais                           | 1.500,00   |
| 04 08 02 01 02               | Subsídio de Refeição                             | 1.259,28   |
| 06                           | Outras despesas correntes                        | 2.950,00   |
| 06 02                        | Diversas                                         | 2.950,00   |
| 06 02 01                     | Impostos e taxas                                 | 2.000,00   |
| 06 02 01 01                  | Impostos e taxas pagos pela Autarquia            | 2.000,00   |
| 06 02 03                     | Outras                                           | 950,00     |
| 06 02 03 04                  | Serviços bancários                               | 200,00     |
| 06 02 03 05                  | Outras                                           | 750,00     |
| 06 02 03 05 01               | Quotizações                                      | 700,00     |
| 06 02 03 05 99               | Diversos                                         | 50,00      |
| Total das DESPESAS CORRENTES |                                                  | 489 124,28 |
| DESPESAS DE CAPITAL          |                                                  |            |
| 07                           | Aquisição de bens de capital                     | 253.735,00 |
| 07 01                        | Investimentos                                    | 253.535,00 |
| 07 01 04                     | Construções diversas                             | 246.635,00 |

## ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2020  
(Unidade: EUR)

## 01 00 00 Administração Autárquica

| Código                        | Designação                                                     | Montante   |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------------|------------|
| 07 01 04 01                   | Viadutos, arruamentos e obras complementares                   | 245.635,00 |
| 07 01 04 01 01                | Requalificação de Caminhos na zona Nascente da Freguesia       | 75.500,00  |
| 07 01 04 01 02                | Requalificação de Caminhos na zona Urbana da Freguesia         | 27.000,00  |
| 07 01 04 01 03                | Requalificação de Caminhos nas zonas Sul e Poente da Freguesia | 23.000,00  |
| 07 01 04 01 04                | Requalificação de Espaços Públicos                             | 80.000,00  |
| 07 01 04 01 05                | Toponímia                                                      | 13.135,00  |
| 07 01 04 01 06                | Obras e reparações diversas                                    | 17.000,00  |
| 07 01 04 01 07                | Bermas e Valetas                                               | 10.000,00  |
| 07 01 04 12                   | Cemitérios                                                     | 1.000,00   |
| 07 01 06                      | Material de transporte                                         | 600,00     |
| 07 01 06 02                   | Outro                                                          | 100,00     |
| 07 01 06 02 01                | Aquisição de viatura                                           | 100,00     |
| 07 01 06 03                   | Viaturas                                                       | 500,00     |
| 07 01 07                      | Equipamento de informática                                     | 1.000,00   |
| 07 01 07 01                   | Equipamento de informática                                     | 1.000,00   |
| 07 01 08                      | Software Informático                                           | 1.000,00   |
| 07 01 09                      | Equipamento administrativo                                     | 1.500,00   |
| 07 01 11                      | Ferramentas e utensílios                                       | 1.500,00   |
| 07 01 13                      | Investimentos incorpóreos                                      | 800,00     |
| 07 01 15                      | Outros investimentos                                           | 500,00     |
| 07 03                         | Bens de domínio público                                        | 200,00     |
| 07 03 05                      | Bens do património histórico, artístico e cultural             | 100,00     |
| 07 03 06                      | Outros bens de domínio público                                 | 100,00     |
| Total das DESPESAS DE CAPITAL |                                                                | 253 735,00 |
| Total Orgão 01 00 00          |                                                                | 742 859,28 |
| Total Geral                   |                                                                | 742 859,28 |

## Plano Plurianual de Acções mais Relevantes - Inicial

(Unidade: EUR)

| Objectivo               | Cod. Classif. Econ | N.º Proj | Designação                       | FR (1) | F. de Financiamento (2) |        |      | Responsável        | Datas      |            | FE (3) | Realizado | Despesas  |           |            |      |      |                | Total Previsto |           |  |  |
|-------------------------|--------------------|----------|----------------------------------|--------|-------------------------|--------|------|--------------------|------------|------------|--------|-----------|-----------|-----------|------------|------|------|----------------|----------------|-----------|--|--|
|                         |                    |          |                                  |        | AC                      | AA     | FC   |                    | Início     | Fim        |        |           | 2020      |           |            |      |      | Anos Seguintes |                |           |  |  |
|                         |                    |          |                                  |        |                         |        |      |                    |            |            |        |           | Total     | F. Defin  | F. N.Defin | 2021 | 2022 | 2023           |                | Outros    |  |  |
|                         |                    |          |                                  |        |                         |        |      |                    |            |            |        |           |           |           |            |      |      |                |                |           |  |  |
|                         |                    |          |                                  |        |                         |        |      |                    |            |            |        |           |           |           |            |      |      |                |                |           |  |  |
| 010100                  | 0202250100         | 1        | Dia de Reis                      | A      | 0,00                    | 100,00 | 0,00 | Junta de Freguesia | 01/01/2020 | 31/12/2020 | 0      | 0,00      | 1 200,00  | 1 200,00  | 0,00       | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 1 200,00       |           |  |  |
| 010100                  | 0202250100         | 2        | Dia da Vila                      | A      | 0,00                    | 100,00 | 0,00 | Junta de Freguesia | 01/01/2020 | 31/12/2020 | 0      | 0,00      | 1 000,00  | 1 000,00  | 0,00       | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 1 000,00       |           |  |  |
| 010100                  | 010000             | 3        | Carneval Infantil                | A      | 0,00                    | 100,00 | 0,00 | Junta de Freguesia | 01/01/2020 | 31/12/2020 | 0      | 0,00      | 2 000,00  | 2 000,00  | 0,00       | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 2 000,00       |           |  |  |
| 010100                  | 0202250100         | 4        | Dia da Liberdade                 | A      | 0,00                    | 100,00 | 0,00 | Junta de Freguesia | 01/01/2020 | 31/12/2020 | 0      | 0,00      | 1 500,00  | 1 500,00  | 0,00       | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 1 500,00       |           |  |  |
| 010100                  | 010000             | 5        | Festa de Verão e das Comunidades | A      | 0,00                    | 100,00 | 0,00 | Junta de Freguesia | 01/01/2020 | 31/12/2020 | 0      | 0,00      | 30 000,00 | 30 000,00 | 0,00       | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 30 000,00      |           |  |  |
| 010100                  | 0202250100         | 6        | Natal na Vila                    | A      | 0,00                    | 100,00 | 0,00 | Junta de Freguesia | 01/01/2020 | 31/12/2020 | 0      | 0,00      | 1 000,00  | 1 000,00  | 0,00       | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 1 000,00       |           |  |  |
| 010100                  | 010000             | 7        | Outros                           | A      | 0,00                    | 100,00 | 0,00 | Junta de Freguesia | 01/01/2020 | 31/12/2020 | 0      | 0,00      | 3 300,00  | 3 300,00  | 0,00       | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 3 300,00       |           |  |  |
| Total Geral (Sub Total) |                    |          |                                  |        |                         |        |      |                    |            |            |        |           | 40 000,00 | 40 000,00 | 0,00       | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 0,00           | 40 000,00 |  |  |

## Legenda:

## (1) Forma de Realização

A - Administração direta  
E - Empreitadas  
O - Fornecimento e outras

## (2) Fonte de Financiamento

AC - Administração Central  
AA - Administração Autárquica  
FC - Fundos Comunitários

## (3) Fase de Execução

0 - Não iniciada  
1 - Com projeto técnico  
2 - Adjudicada  
3 - Execução física até 50%  
4 - Execução física superior a 50%

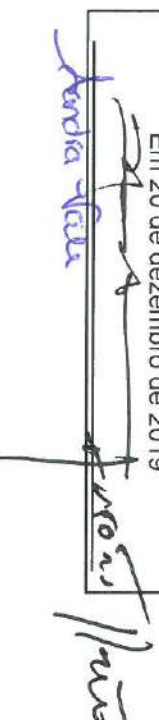
## ORGÃO EXECUTIVO

Em 12 de dezembro de 2019



## ORGÃO DELIBERATIVO

Em 20 de dezembro de 2019





## Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

(Unidade: EUR)

| Objectivo               | Cod. Classif. Econ   | N.º Proj | Designação                     | FR (1) | F. de Financiamento (2) |        |      | Responsável        | Datas      |            | FE (3) | Realizado | Despesas   |            |              |      |      |                |        | Total Previsto |  |
|-------------------------|----------------------|----------|--------------------------------|--------|-------------------------|--------|------|--------------------|------------|------------|--------|-----------|------------|------------|--------------|------|------|----------------|--------|----------------|--|
|                         |                      |          |                                |        | AC                      | AA     | FC   |                    | Início     | Fim        |        |           | 2020       |            |              |      |      | Anos Seguintes |        |                |  |
|                         |                      |          |                                |        |                         |        |      |                    |            |            |        |           | Total      | F. Defin   | F. N. Defin. | 2021 | 2022 | 2023           | Outros |                |  |
|                         |                      |          |                                |        |                         |        |      |                    |            |            |        |           |            |            |              |      |      |                |        |                |  |
| 010100                  | 010000<br>0703050000 | 18       | OUTROS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO | A      | 0,00                    | 100,00 | 0,00 | Junta de Freguesia | 01/01/2020 | 31/12/2020 | 0      | 0,00      | 100,00     | 100,00     | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 0,00   | 100,00         |  |
| Total Geral (Sub Total) |                      |          |                                |        |                         |        |      |                    |            |            |        |           | 253 735,00 | 253 735,00 | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 0,00   | 253 735,00     |  |

## Legenda:

(1) Forma de Realização

A - Administração direta  
E - Empreitadas  
O - Fornecimento e outras

(2) Fonte de Financiamento

AC - Administração Central  
AA - Administração Autárquica  
FC - Fundos Comunitários

(3) Fase de Execução

0 - Não iniciada  
1 - Com projeto técnico  
2 - Adjudicada  
3 - Execução física até 50%  
4 - Execução física superior a 50%

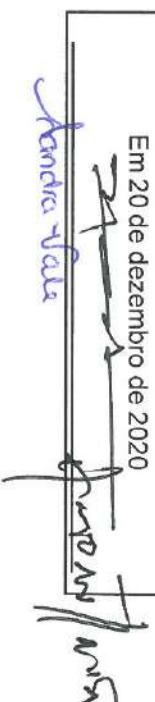
## ORGÃO EXECUTIVO

Em 12 de dezembro de 2020



## ORGÃO DELIBERATIVO

Em 20 de dezembro de 2020





## FREGUESIA DE ALMANCIL

### MAPA DE PESSOAL - 2020

(Artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

| Atribuições/Competências/Atividades                                                                                                                                                                                                    | Carreira/Categoria                            | N.º de Postos de Trabalho |             | Observações |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------|-------------|-------------|
|                                                                                                                                                                                                                                        |                                               | Previstos                 | Preenchidos |             |
| Atendimento ao público<br>Expediente geral e arquivo<br>Outros serviços administrativos<br>Contabilidade e tesouraria<br>Apoio aos órgãos autárquicos<br>Apoio a atividades diversas<br>Outras tarefas inerentes à respetiva categoria | Assistente Técnico/Assistente Técnico         | 4                         | 3           | a)          |
| Atendimento ao público<br>Expediente geral e arquivo<br>Outros serviços administrativos<br>Apoio a atividades diversas<br>Outras tarefas inerentes à respetiva categoria                                                               | Assistente Operacional/Assistente Operacional | 1                         | 0           | b)          |
| Limpeza e manutenção dos espaços públicos<br>Realização de pequenas obras e reparações<br>Trabalhos com máquinas<br>Trabalhos cemitériais<br>Apoio a atividades diversas<br>Outras tarefas inerentes à respetiva categoria             | Assistente Operacional/Assistente Operacional | 5                         | 5           | a)          |
|                                                                                                                                                                                                                                        |                                               | 10                        | 8           |             |

a) Posto de trabalho preenchido na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

b) Posto de trabalho a preencher na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado.

Órgão Executivo

Em 12 de Dezembro de 2019

Órgão Deliberativo

Em 20 de Dezembro de 2019